LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 09 / 09 / 15

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1362 /2015

Excelentíssima Senhora

Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA NO BAIRRO EQUATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL DO BAIRRO".



Justificativa:- O **Conjunto Residencial Nova Esperança** conta com inúmeras crianças em idade pré-escolar (creche), no entanto ainda faltam creches, que possam atender a essa demanda. Tendo em vista que a construção da creche foi uma das **promessas de campanha da senhora prefeita.** Sabemos que as creches e pré-escolas visam o desenvolvimento integral das crianças e servem para a iniciação das mesmas no ensino fundamental. E fato que a educação infantil e um direito essencial que deve ser assegurado às crianças com até 06 anos de idade, **O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, impõe também que "e dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação". Por estas e outras razões pedimos o atendimento imediato á esta indicação. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 31 de Agosto de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 04 / 09 / 15

Assinatura

Providenciado Através Ofício
Nº 176 de 09 / 09 de 15